



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 035/2016 de 08 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº.543/2016-13.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas

MATRÍCULA	NOME	CURSO
201010025	GISELLI ELONA MURARI DA CUNHA	Artes Plásticas

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes